



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO 01/2019 EDITAL 024/2020 – DESISTÊNCIA CANDIDATO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo nº 01/2019,

RESOLVE:

1. Declarar a desistência do candidato JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de motorista, com base no item 13.2 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo nº 01/2019.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Sirena, Ircélio Carlotto e Eder Renato Stelmach, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2020, instaurado pela Portaria nº 33, de 17 de abril de 2020, do Exmo. Sr. Antonio Gilberto Gruba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1993, de 20 de abril de 2020, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que a houve a intimação da servidora Ledi Daiane dos Santos Cararo para assumir o encargo legal de defensora dativa. Contudo, ela afirmou que não poderá realizar a defesa técnica, pelo motivo que irá se casar e não terá tempo hábil para fazer a defesa da acusada

Diante da recusa justificada da defensora nomeada, a fim de encerrar o presente Processo Administrativo Disciplinar, nomeia-se a servidora Jessica Cristina Sobanski, para que, apresente defesa técnica no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 2º, § 5º, art. 3º e art. 8º do Decreto nº 19, de 17 de abril de 2020.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

Comissão:		
JEFERSON LUIZ SIRENA	EDER RENATO STELMACH	SILMAR BASNIAK
Presidente	Membro	Secretário

IRCELIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:C1EC0AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 EDITAL 024/2020 –
DESISTÊNCIA CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 01/2019
EDITAL 024/2020 – DESISTÊNCIA CANDIDATO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo nº 01/2019,

RESOLVE:

1. Declarar a desistência do candidato JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de motorista, com base no item 13.2 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo nº 01/2019.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9B7F05DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 567/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 567/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede férias para servidor público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto

014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, ao servidor público **Luiz Maurício Muziol**, portador da cédula de identidade civil com RG. 21/ R 4080843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9E722547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 569/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 569/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Sandro Ap. Palmonari, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho a 20 de julho de 2020, à servidora pública **Bernadete Manguerovski dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.852.938-1/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2020.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F34FD2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 570/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 570/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado